



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE
VER. CHARLON MÜLLER

PEDIDO DE INDICAÇÃO

Nº 058 /2021.

AUTOR: Ver. Charlon Diego Müller

ENTRADA: 15/03/2021

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Senhor Presidente:

O Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após ouvido o Douto do Plenário e se aprovado, esta Casa, envie o presente expediente ao Senhor Danjo Rene - Secretário Municipal de Saúde do Município de Osório e membros do Comitê de Combate ao Coronavírus, indicando a seguinte sugestão (recomendação):

“OPÇÃO MÉDICA NO TRATAMENTO PRECOCE: RECOMENDAÇÃO GRUPO COVID-19 RS - TRATAMENTO POR FASES”. (Material disponível na íntegra em:

<https://docplayer.com.br/200190258-Opcao-medica-no-tratamento-precoce-recomendacao-grupo-covid-19-rs-tratamento-por-fases.html>

CONSIDERANDO:

- O aumento dos números de casos da COVID-19 em nosso Estado e Município;
- A Fisiopatogenia da COVID-19;
- Que a COVID-19 possui 3 fases propostas por SIDDQUI et.al., e apresenta opções terapêuticas;
- Que estamos entrando em meses onde invariavelmente há um aumento exponencial do número de casos de síndromes respiratórias em nosso Estado e Município;
- Que em cidades como Belém (PA), Teresina e Floriano (PI), Fortaleza (CE), Porto Feliz (SP), Macapá (AP) bem como Madri (Espanha, entre outras, tiveram resultados observados de que o tratamento por fases modificou todo o cenário no combate a esta doença;
- O isolamento e distanciamento social por si só não é capaz de resolver a disseminação como já evidenciado na Europa;
- O protocolo de tratamento por fases ajuda a esvaziar as UTIs e diminuir a necessidade e o tempo de internação, amenizando o curso da doença;
- O protocolo de tratamento por fases cria a possibilidade de, se necessário, condução dos casos em domicílio;
- O protocolo Estadual por bandeiras leva em consideração número de leitos e infectados;
- O manejo terapêutico proposto tenta evitar o colapso do sistema de saúde permitindo o



Av. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000 - Fone: (051) 3663-4905

www.camaraosorio.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE
VER. CHARLON MÜLLER

PEDIDO DE INDICAÇÃO

Nº 058 /2021.

AUTOR: Ver. Charlon Diego Müller

ENTRADA: 15/03/2021

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

tratamento de doenças tão ou mais importantes que a COVID-19 e contempla um protocolo de quimioprofilaxia para profissionais da saúde.

Com o objetivo de estabelecer o manejo clínico farmacológico oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção humana pelo “Novo Coronavírus (COVID-19)” no âmbito do Município de Osório, não substituindo o julgamento clínico ou a consulta de especialistas, mas a fortalecendo o gerenciamento clínico desses pacientes e fornecer orientações atualizadas. Encaminhamos em anexo uma RECOMENDAÇÃO elaborada espontaneamente por um grupo de médicos voluntários que compilaram experiências e diferentes evidências de literatura, para sua elaboração. Não se propõe ser um guia obrigatório para o tratamento da doença, e sim simples referências para o médico que necessitar maior orientação em relação ao tratamento da COVID-19.

Cabe salientar que: “A presente proposta de tratamento para COVID-19 RS não desconsidera os cuidados de proteção individual (máscaras faciais, limpeza das mãos), isolamento de grupos de risco e dos pacientes sintomáticos, que fazem parte do processo de controle da propagação da doença”.

Justificativa:

Através desta indicação de nossa autoria, a pedido de uma parcela de nossa comunidade representada pelo Sr. Cristiano Zart, tendo como base o pedido em anexo, esperamos, auxiliar a Secretaria Municipal de Saúde a identificar as fases da COVID-19, proporcionando melhor ordenamento para o tratamento da população, facilitar a gestão de leitos, principalmente os de terapia intensiva, evitando assim o colapso do sistema de saúde e colaborar com o Município e com os gestores de saúde, para uma breve retomada econômica;

Sala das Sessões em, 15 de Março de 2021.

Charlon Diego Müller
Vereador
Líder da bancada do MDB



Av. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000 - Fone: (051) 3663-4905

www.camaraosorio.rs.gov.br